

EDITAIS

Proc. 1039712-58.2024.8.26.0577 – Interdição/Curatela – Sentença proferida pelo Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de São José dos Campos disponibilizada em 04/08/2025 e publicada em 05/08/2025: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente ação, com análise do mérito, para o fim de DECRETAR a interdição do requerido JOSÉ ROBERTO DA FONSECA GUIMARÃES, declarando-o relativamente incapaz de exercer os atos da vida civil, exclusivamente de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, III, 1.767, II, do Código Civil e, de acordo com o disposto no artigo 1.775, §1º, do Código Civil, nomeio-lhe a requerente HELENA DE ALMEIDA FONSECA GUIMARÃES para o exercício da curatela.

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1016604-84.2023.8.26.0625 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Letícia Oliveira Dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Construcabo Importação E Exportação Eireli, CNPJ 41.825.887/0001-34, com endereço à Avenida Charles Schneider, 1121, apto. 52, Torre A, Parque Senhor do Bonfim, CEP 12040-000, Taubaté - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., alegando em síntese a pretensão fundada em 09 duplicatas, emitidas entre 08.09.2022 e 20.09.2022 e com vencimentos entre 23.09.2022 e 05.10.2022, com valor nominal total de R\$571.165,50, protestadas, sendo apresentadas as respectivas notas fiscais e comprovantes das entregas dos produtos vendidos pela exequente à executada, sendo apontado débito total e atualizado de R\$699.473,25. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 18 de julho de 2025.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 013/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para execução de sistema de prevenção e combate a incêndio. Abertura: 01/09/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 082/SGAF/2025 Objeto: Aquisição de material elétrico. Abertura: 01/09/2025 às 08h30. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitações adjudicadas/homologadas pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 078/SS/2025. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Monitor Multiparâmetros e Cardioversor - lote 1. Adjudicada/Homologada em 14/08/2025.// PE 089/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Alteplase. Adjudicada/Homologada em 14/08/2025. **Informações:** Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPACIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 90066/GAP-SJ/2025. **OBJETO: Eventual Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A PARTIR DE 15/08/2025, DAS 9H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/08/2025 às 9H, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br**

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ilmo. (a) Sr. (a) Condômino (a)
A síndica do RESIDENCIAL ATHENAS, adiante assinado, na forma especificada da Convenção do Condomínio, CONVOCA Vossa Senhoria para uma ASSEMBLÉIA Geral Extraordinária a ser realizada nas dependências do condomínio, no dia 26 de agosto de 2025, em primeira chamada às 19h00min, com a presença da metade das unidades autônomas, não havendo quórum convenconado, ficam desde já convocados para às 19h30min, do mesma hora, dia e local, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Apresentação e aprovação dos orçamentos da pintura do piso de toda área comum
2. Apresentação e aprovação dos orçamentos da reforma emergencial das piscinas (adulto e infantil do condomínio)
ATENÇÃO:
• AUSÊNCIA É CONCORDÂNCIA COM AS DECISÕES DA ASSEMBLEIA.
• OS CONDOMÍNIOS QUE NÃO PUDEREM COMPARECER, PODERÃO SE FAZER REPRESENTAR POR PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA, COM PODERES ESPECÍFICOS.
• SÓ PODERÃO PARTICIPAR OS CONDOMÍNIOS QUITES COM O CONDOMÍNIO (CÓDIGO CIVIL, Art. 1.335).
• OS INQUILINOS DEVEM COMUNICAR AOS PROPRIETÁRIOS DA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIAS E DELA PARTICIPAREM COM PROCURAÇÃO SIMPLES.
São José dos Campos, 13 de agosto de 2025.
Lilian Moreira de Castilho Ramos
Síndica do Condomínio

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1012968-08.2024.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LAZARO B VIEIRA EIRELI, CNPJ 35934772000185, com endereço à Elmira Martins Moreira, 05, Sala 01, Jardim Altos de Santana I, CEP 12306-730, Jacareí - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Auto Posto Coleginho Ltda, alegando em síntese: Requer a autora o pagamento do valor de R\$11.636,76 (onze mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), devidamente atualizado, referente às Notas Fiscais Eletrônicas nº 000.002.444, datada de 02/09/2024, no valor de R\$ 6.005,86 e nº 000.002.445, no valor de R\$ 2.143,65 datada de 16/09/2024, cujos boletos respectivos não foram pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 28 de julho de 2025.

Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Proc. 0003884-26.2001.8.26.0156. O Dr. Lucas Campos de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Braillo Junqueira Santiago CPF: 080.906.218-64 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Raizen Tavnã (Nova Denominação de Cosam Alimentos Antiga Usina Nova América S/A) em face de J.B Supermercado e Representações Ltda o prazo recebimento de R\$34.374,12 (dez/24 - fls. 920), houve o deferimento em 17.01.17 da descondição da personalidade jurídica da executada, diante do seu encerramento irregular, com a inclusão dos sócios. Estando o coexecutado em lugar ignorado, exped-se o edital para que fique intimado da r. decisão de fs. 766/767 e citado para em 03 dias, pagar o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, por apresentar impugnação, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Cruzeiro, 05.06.25



1º EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 29 de agosto de 2025, a partir das 09h40min (*horário de Brasília)
2º LEILÃO: 02 de setembro de 2025, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, nº 0010400244, firmado em 26/10/2023, com o(s) **Fiduciante(s) DIOGO FELIPE BONFIM / NATÁLIA GIMENES DE OLIVEIRA BONFIM**, maior/menor, inscrito no CPF nº 365.815.358-00/381.325.048-28, no dia **29 de agosto de 2025, a partir das 09h40min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 250.633,73 (Duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)**, o **imóvel matriculado sob nº 25.206 do Oficial de Registro de Imóveis de Cacapava/SP**, constituído pelo Terreno situado na Alameda Tabeluas, lote 05, quadra M, RESIDENCIAL TERRAS DE SANTAMARIANA, em Cacapava/SP, com área de 1.200,00m². Cadastro Municipal: 08.091.005.000. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de setembro de 2025, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 134.574,01 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no **escritório do Leiloeiro(a)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 0225166



1º EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 13 de outubro de 2025, a partir das 09h30min
2º LEILÃO: 15 de outubro de 2025, a partir das 13h30min (*horário de Brasília)
Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com escritura pública, nº 07059230010400, firmado em 13/11/2015, com o(s) **Fiduciante(s) EDSON VITAL DE JESUS/KELLY CRISTINA RESENDE VITAL**, maior/menor, inscrito no CPF nº 055.811.856-97/050.257.946-33, no dia **13 de outubro de 2025, a partir das 09h30min em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 564.855,35 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)**, o **imóvel matriculado sob nº 237.424 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP**, constituído pela Casa assobradada, situada na Rua Dejanira de Paula Freire, nº 285, Bairro Campos de São José, em São José dos Campos/SP, com área de terreno de 137,50m² e área construída de 166,200m². Cadastro Municipal: 80.0137.0017.0002. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de outubro de 2025, a partir das 13h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 223.500,00 (Duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no **escritório do Leiloeiro(a)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. Dossiê: 0225017.



Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1000309-68.2025.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Helena Bento Bosenbecker, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Municipal De Ilhabela, CNPJ 46.462.865/0001-32, com endereço à rua prefeito mariano de araujo cavvalho, 86, pereque, CEP 11630-000, Ilhabela - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Daniela Piedemonte de Lima, alegando em síntese: "que por este Juízo e respectivo Cartório processam-se, os trâmites legais, os autos da Ação De Usucapião requerido por Daniela Piedemonte De Lima, Processo nº 1000309-68.2025.8.26.0247, tendo por objeto um imóvel residencial na Rua Ana Viterbo de Souza, nº 185, Bairro do Perequê, Distrito e Município de Ilhabela, Comarca de Ilhabela, Estado de São Paulo, possuindo área total de 421,00m² (quatrocentos e vinte e um), cadastrado na Prefeitura Municipal de Ilhabela pela Identidade nº 0048.0185.0010 adquirido através de escritura de doação Lavrada no Tabelião de Notas deste município no dia 28 de novembro de 2024, Livro 146, páginas 171/174, e que, de acordo com o levantamento planimétrico georreferenciado elaborado, assim se descreve: "Terreno Urbano de formato irregular, com área total de 421,00 m², com frente para a Rua Ana Viterbo de Souza, margem esquerda sentido cidade/bairro, bairro Perequê, Município de Ilhabela, SP, que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-01, de coordenadas N 7.366.165,262m e E 462.601,010m; que está a uma distância de 118,81m do eixo de confluência com a Rua Dois Coqueiros, 133°21'02" e de 17,42 m até o vértice V-02, confrontando com a rua Ana Viterbo de Souza, de coordenadas N 7.366.177,224m e E 462.588,339m; 129°39'40" e de 8,85m até o vértice V-03, confrontando com o imóvel de propriedade de Claudio Ramirez Sanches (Inscrição Cadastral nº 0048.0175.0010), de coordenadas N 7.366.182,861m e E 462.581,511m; 219°05'29" e de 21,95m até o vértice V-04, confrontando com o imóvel de propriedade de Luiz Antônio chaffausser (Inscrição Cadastral nº 4315.1386.0010), de coordenadas N 7.366.199,904m e E 462.595,356m; 308°27'10" e de 15,41 m até o vértice V-05, de coordenadas N 7.366.190,319m e E 462.607,426m; confrontando com o imóvel de propriedade de Hugo Correa Maroni (Inscrição Cadastral nº 0048.0169.0010) 14°21'47" e de 25,86 m até o vértice V-01, de coordenadas N 7.366.165,262m e E 462.601,010m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGR, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM (Universal Transversa Mercator), conforme NBR 13.133/94 - ABNT. Imóvel esse Cadastrado na Municipalidade sob o nº 0048.0185.0010, tudo conforme planta e memorial descritivo constantes do referido Processo. Alega a requerente ser possuidora do imóvel de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com "animus domini" há mais de 40 (quarenta) anos, somando-se sua posse e de seus antecessores. Pelos presentes, ficam terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos devidamente CITADOS para, no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir do prazo do presente edital, para, querendo, CONTESTAREM a presente ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 29 de julho de 2025.

K-15e16f08

ANUNCIE AQUI!



12. 99642-0763

editais@ovale.com.br

